

REDE NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS

O QUE É?

A Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP) é uma rede funcional, inserida nos Serviços do Ministério da Saúde, baseada num modelo de intervenção integrada e articulada, que prevê diferentes tipos de unidades e de equipas prestadoras de cuidados paliativos, cooperando com outros recursos de saúde hospitalares, comunitários e domiciliários.

QUEM COORDENA?

É coordenada, a nível nacional, pela Comissão Nacional de Cuidados Paliativos (CNCP), em articulação com as Administrações Regionais de Saúde, através dos respetivos Coordenadores Regionais da RNCP. Articula-se com os Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES), as instituições hospitalares, Unidades Locais de Saúde (ULS) e as estruturas da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI).

QUAIS AS EQUIPAS QUE INTEGRAM A RNCP?

- . Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos (**ECSCP**)
- . Equipas Intra-Hospitalares de Suporte em Cuidados Paliativos (**EHSCP**), incluindo as Equipas Intra-Hospitalares de Suporte em Cuidados Paliativos Pediátricas (**EHSCP -P**);
- . Unidades de Cuidados Paliativos (**UCP**).

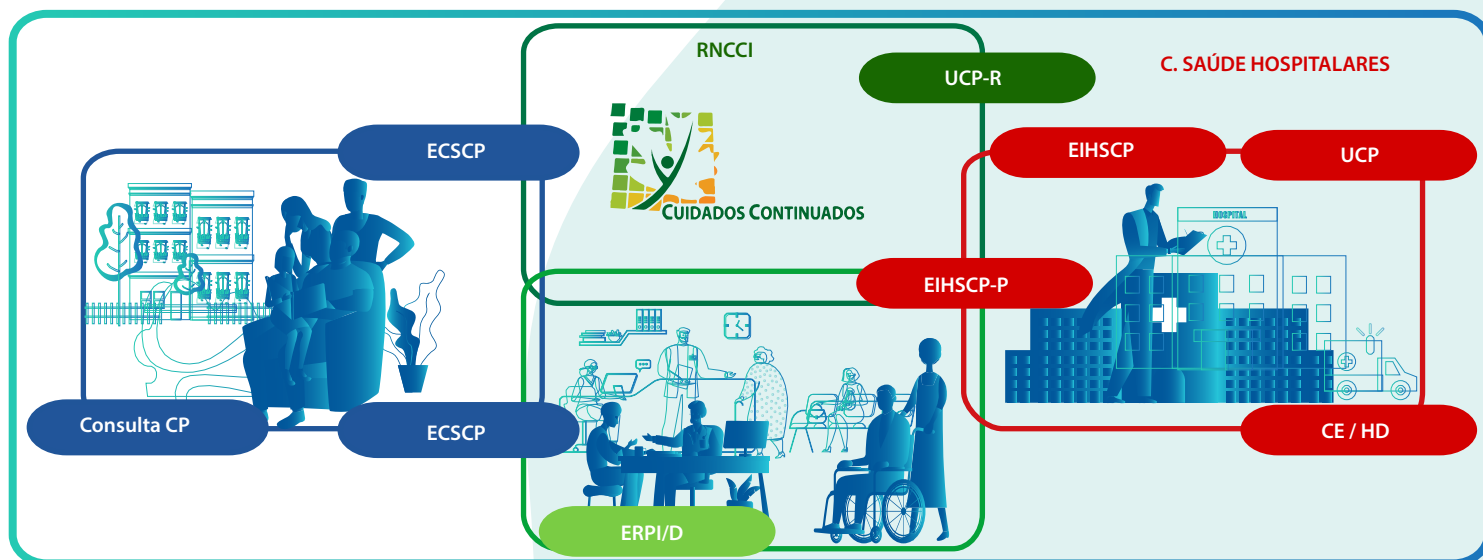


Figura 1: Modelo de organização da Rede Nacional de Cuidados Paliativos. Fonte: Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos, Biénio 2019-2020.

Legenda: CE/HD – Consulta Externa/Hospital de Dia, CP – Cuidados Paliativos, ECSCP – Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos, EHSCP – Equipa Intra-Hospitalar de Suporte em Cuidados Paliativos, EHSCP-P – Equipa Intra-Hospitalar de Suporte em Cuidados Paliativos Pediátrica, ERPI – Entidade Residencial para Pessoas Idosas/Dependentes, RNCCI – Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, UCP – Unidades de Cuidados Paliativos, UCP-R – Unidade de

REDE NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS

Elementos da RNCP	Caracterização
ECSCP	<p>Equipa multidisciplinar que presta cuidados paliativos (CP) preferencialmente domiciliários a doentes com necessidades paliativas complexas, apoio e aconselhamento diferenciado em cuidados paliativos a todas as unidades funcionais do ACES e que assegura formação em CP dirigida às equipas de saúde familiar do centro de saúde e aos profissionais que prestam cuidados continuados domiciliários.</p> <p>As ECSCP podem estar integradas nos ACES ou nas estruturas das ULS.</p>
EIHSCP	<p>Equipa multidisciplinar que se articula e complementa com outras unidades e equipas da instituição de saúde onde se encontra integrada, assegurando aconselhamento e apoio diferenciado em cuidados paliativos especializados a outros profissionais e aos serviços do hospital, bem como assistência na execução do plano individual de cuidados aos doentes internados com necessidades paliativas, para os quais seja solicitada a sua atuação.</p> <p>Deve ainda assegurar consulta externa e hospital de dia de cuidados paliativos e pode prestar cuidados domiciliários, nas situações em que os ACES não possuem capacidade para constituir uma ECSCP.</p> <p>A EIHSCP está integrada na unidade de cuidados paliativos, quando esta exista na mesma instituição, ou funciona de forma autónoma, sempre que não exista unidade de internamento.</p>
UCP	<p>Serviço específico de tratamento em regime de internamento para doentes que necessitam de cuidados paliativos diferenciados e multidisciplinares, nomeadamente em situação clínica aguda complexa, sendo preferencialmente integrada num hospital de agudos. Estas unidades podem ter diferentes valências assistenciais: de internamento, apoio intra-hospitalar, consulta externa/ hospital de dia e apoio domiciliário.</p> <p>As UCP contratualizadas com entidades do setor social ou privado (UCP-R) integram-se na RNCP e asseguram a prestação de cuidados paliativos relativamente a situações paliativas de complexidade baixa a moderada, por um período previsível de internamento de 30 dias, gratuitamente para o utente. A referenciação de utentes para estas unidades é feita pelas EIHSCP e pelas ECSCP, ou pelas equipas das Unidades de Saúde nos Agrupamentos de Centros de Saúde em que ainda não exista ECSCP.</p>

Autores: Maria João Antunes¹, Soraia Santos²

1. Interna de Formação Específica em Medicina Geral e Familiar - USF Espinho - ACES Espinho/Gaia;
2. Assistente de Medicina Geral e Familiar – USF Espinho – ACES Espinho/Gaia

Referências Bibliográficas:

ACSS. Circular Informativa N. 1/2017/CNCP/ACSS - Requisitos mínimos para Equipas locais de cuidados paliativos da Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP) e indicadores de referência para a implementação e desenvolvimento destas equipas. 2017.

Comissão Nacional de Cuidados Paliativos. Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos 2021-2022.

Lei n.º 52/2012 de 5 de setembro. Diário da República. 2012; 172(1.ª série):5119-24. Disponível em: <https://datadre.pt/eli/lei/52/2012/09/05/p/dre/pt/html>

Lei nº 46/2018 de 13 de agosto. Diário da República. 2018 (1.ª série):1177-1182. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/lei/46/2018/08/13/p/dre/pt/html>

Portaria n.º 38/2017 de 22 de fevereiro. Diário da República. 2017 (1.ª série):1047-1049. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/port/75/2017/02/22/p/dre/pt/html>

Portaria n.º 75/2017, de 22 de fevereiro

